



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

PROJETO DE LEI N.º 3/97

**R E C E B I D O**

EM, 17 / 10 / 197

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente

Autoriza a doação de imóvel público e dá outras providências.

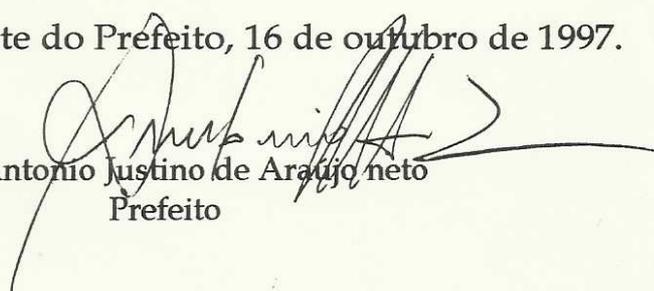
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do prédio público situado à Rua Presidente João Pessoa, n.º 01, ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - A doação autorizada por esta Lei terá por finalidade a reforma e ampliação da Delegacia de Polícia deste Município em parceria com o governo do Estado.

Art. 3º - A partir da publicação da presente Lei, o referido imóvel passará a pertencer ao Patrimônio Público Estadual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 1997.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

**APROVADO EM**

25 / 10 / 197

  
PRESIDENTE

José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente